

DECRETO Nº 3976, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que específica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2023, o servidor **ERMESON DE AMORIM MELO**, do cargo comissionado de Subprocurador, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL